



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 75, de 06 de outubro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º. Revogar a Portaria nº 20 de 28 de abril de 2022**, que constituiu a Subcomissão Eleitoral para conduzir os trabalhos referentes à eleição da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** do Campus Santo Antônio de Jesus;

**Art. 2º. CONSTITUIR** Subcomissão Eleitoral para reconduzir os trabalhos referentes à eleição da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** do Campus Santo Antônio de Jesus, com os/as membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao processo **SEI nº 23.278.003138/2022-20**, amparado no Comunicado.REI 2468381:

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	<b>SEGMENTO</b>
Messias Santos Passos	3156702	DOCENTE
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	DOCENTE
Tiago Bruno de Oliveira Santiago	1616019	TAE
Uanderson de Souza dos Santos	20192TREDSAJ0021	DISCENTE

**Art. 3º.** Esta Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral;

**Art. 4º.** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

**Art. 5º.** Para otimizar o acompanhamento e controle, a comissão ora instituída deverá anexar as atas de reuniões, relatórios e demais registros pertinentes ao trabalho desenvolvido pela mesma, em processo no SEI que será criado pelo gabinete da Direção Geral e remetido às unidades a que pertencem os seus membros;

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de encerramento após a finalização da eleição.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**,  
**Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 06/10/2022, às 10:28,  
conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2548258** e o código CRC **311E2A04**.